

ATO Nº 291 , DE 29/07/2024

ATO Nº 291 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG/SGD

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 14.214/2017, Processo SEI nº 0002274-64.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Vinícius Quintino de Oliveira, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 433, DE 28/07/2024

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 15.788/2017, Processo SEI nº 0003727-94.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Bruno Sandim, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 450, DE 30/07/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202402792							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no dia 31 de julho do corrente, em Brasília; e participação na Sessão Solene de Posse da magistrada Lucicleide Pereira Belo no cargo de Desembargadora, no dia 01 de agosto de 2024, em Teresina.							
Período do evento: De 31/07/2024 até 01/08/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 2							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	30/07/2024	31/07 /2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00
			02/08				

Teresina	PI	31/07/2024	/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA								
Brasília	2	1	R\$ 1.318,95	R\$ 610,88	(R\$ 215,88)		R\$ 1.180,05	R\$ 533,90
Teresina	2	2,50	R\$ 1.318,95	R\$ 305,44	(R\$ 215,88)		R\$ 527,46	R\$ 2.859,48
		3,50						R\$ 3.393,38
								R\$ 3.393,38
Beneficiários:								
NOME		CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	
DANIEL BARRIONI DE OLIVEIRA		JUÍZ / PROMOTOR ELEITORAL	Vitória	R\$ 2.374,74	Não	R\$ 1.707,51	R\$ 3.393,38	
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO								
Diretor Geral								
PORTARIA Nº 449, DE 30/07/2024								
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:								
Diária Nº 202402812								
Descrição sintética do serviço a ser executado: Realizar o treinamento presencial de todos os mesários e colaboradores que atuarão nas Eleições 2024								
Período do evento: De 27/08/2024 até 27/08/2024.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Laranja da Terra	ES	27/08/2024	27/08 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO	AUX.		VALOR